



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Lei Municipal nº 4.426

**Ementa : DENOMINA POSTO DE SAÚDE VICTOR ROSTIROLA, NO BAIRRO PONTE ALTA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado Victor Rostirola, o Posto de Saúde localizado na Rua Aurora Bezerra, no Bairro Ponte Alta.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de junho de 2008.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Projeto de Lei nº 015/08  
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria

